



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 20/09/2023, deliberou acerca desta proposição, PLC/35/2019, e obteve o seguinte resultado:

87ª Sessão Ordinária:

2º Turno - Aprovado com 22 SIM, 00 NÃO, 00 ABSTENÇÕES.

18^a Sessão Extraordinária:

Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA 2º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 20/09/2023, às 18:30.